



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 4863, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO  
LOTEAMENTO VITÓRIA VALE III.

(Projeto de Lei nº 160/2008, do Vereador Martim César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Edson Nobuyuki Ikeda", a Rua 03 do Loteamento Vitória Valle III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2008.

---

João Antônio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal